



LEI ORDINÁRIA Nº 655

de 06 de novembro de 1989

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito - Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 1989, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Leis:

Art. 1º..

Fica denominada "RUA DR. ABRAHÃO STEIMBRUCH" a rua D, localizada no Conjunto Residencial Paraíso.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito 06 de novembro de 1989.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 655/1989 - 06 de novembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em